

**PORTARIA Nº 023/2024**  
**De 05 de abril 2024**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Secretária de Segurança Pública e Trânsito, que menciona.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

**ART. 1º** Exonerar a pedido, a servidora REGINA MARIA de ARAÚJO ABDALA, portadora do RG nº 8.\*\*\*.303-5 – SSP/SP e CPF sob nº 122.\*\*\*.008-01, ocupante do cargo público de Secretário de Segurança Pública e Trânsito Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, a partir de 05 de abril de 2024.

**ART. 2º** Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Laranjal Paulista a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**ART. 3º** Revoga-se a Portaria nº 09/2021, de 04 de janeiro de 2021.

**ART. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de abril de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal